

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
EDITAL Nº 04-B/DSI/PROEN-IFAL
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA ONLINE DOS/AS CANDIDATOS/AS CLASSIFICADOS/AS NA CHAMADA
REGULAR DO SiSU 2024 (Retificado em 31/01/2024)

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, torna público edital de convocação dos/as CLASSIFICADOS/AS na Chamada Regular – Enem/SiSU/MEC 2024 na para a realização da matrícula *online* OBRIGATÓRIA no Instituto Federal de Alagoas – Campi Maceió, Penedo e Satuba.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A matrícula dos/as candidatos/as classificados/as na Primeira Chamada do SiSU 2024.1 será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 04/2024 – DSI/PROEN-IFAL, de 30 de janeiro de 2024 o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais do Ifal 2024.1 e 2024.2 – SiSU/MEC 2024.

1.2. O quantitativo de vagas por campus e por curso são os que constam no quadro abaixo:

Campus	Curso	Quantidades de vagas
MACEIÓ	Tecnológico em Alimentos	30
	Licenciatura em Ciências Biológicas	40
	Tecnológico em Design de Interiores - Matutino	20
	Tecnológico em Design de Interiores - Noturno	20
	Bacharelado em Engenharia Civil	80
	Licenciatura em Física	40
	Tecnológico em Gestão de Turismo	80
	Tecnológico em Hotelaria	80
	Licenciatura em Letras-Português	40
	Licenciatura em Matemática	40
	Licenciatura em Química	40
Bacharelado em Sistemas de Informação	40	
PENEDO	Bacharelado em Química Industrial	40
SATUBA	Tecnológico em Laticínios	30
		620

II. DA CONVOCAÇÃO

2.1. As relações dos/as candidatos/as classificados/as no SiSU 2024 da Chamada Regular (Primeira Chamada) e convocados/as para realizar a matrícula online OBRIGATÓRIA serão publicadas, além do site do SiSU, no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.

III. DA MATRÍCULA OBRIGATÓRIA

3.1. Os/as candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf no período de **01/02/2024** até às **23h59 do dia 07/02/2024**, e realizar os seguintes procedimentos:

- a) Entrar no sistema usando o CPF (login) e a data de nascimento (senha), que foram utilizados no Processo Seletivo.
- b) Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - Sigaa.
- c) Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo com a opção escolhida (subitem 3.3)

3.2. Os/As candidatos/as classificados/as que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

CAMPUS	CONTATO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Maceió	E-mail: cra.maceio@ifal.edu.br Telefones: 996610026 (DAA)	Segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas
Penedo	2126-4500 (C.R.A.)	
Satuba	2126-9018 (C.R.A.)	

3.3. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

TIPO DE CONCORRÊNCIA	DOCUMENTAÇÃO
AC	<ol style="list-style-type: none">a) Frente e verso do documento oficial com foto:<ul style="list-style-type: none">- Carteira de Identidade, ou- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, ou- Carteira Digital de Trânsito – CDT, ou- Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), ou- Carteira de Conselhos de Classe, ou- Passaporte.b) CPF – Cadastro de Pessoa Física (caso o número não conste do documento oficial com foto).c) 2 Fotos 3 x 4 – de frente e recente.d) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses).e) Frente e verso do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino.f) Certidão de quitação eleitoral.g) Frente e verso do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou equivalente. <p>OBS: Na ausência do histórico escolar, a/o candidata/o deverá apresentar uma declaração que concluiu o Ensino Médio, ou equivalente, e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do resultado final da análise da matrícula, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.</p>
LB-PPI	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <ol style="list-style-type: none">a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.

	<p>b) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p> <p>c) Anexo IV (Termo de Compromisso).</p>
LB-EP	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
LI-PPI	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I. Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p> <p>b) Anexo IV (Termo de Compromisso).</p>
LI-Q	<p>a) - Original e fotocópia da carteira de identidade;</p> <p>b) - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem;</p> <p>c) - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos;</p> <p>d) - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);</p> <p>e) - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes;</p> <p>f) - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento;</p> <p>g) - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).</p> <p>h) Declaração de Reconhecimento de pertencimento de vínculo com a comunidade quilombola; - Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.</p>
LB-Q	<p>a) - Original e fotocópia da carteira de identidade;</p> <p>b) - Original e fotocópia do histórico escolar do ensino médio concluído integralmente em escola pública ou comprovante equivalente nos casos de conclusão de supletivo ou Enem;</p> <p>c) - Original e fotocópia do título de eleitor para maiores de 18 anos;</p> <p>d) - Original e fotocópia do documento que comprove a quitação com o serviço militar (para maiores de 18 anos do sexo masculino);</p> <p>e) - 02 fotos 3 x 4 de frente, idênticas e recentes;</p> <p>f) - Original e fotocópia do registro de nascimento ou de casamento;</p> <p>g) - Original e fotocópia do comprovante de residência; - Original e fotocópia do cadastro de pessoa física (CPF).</p> <p>h) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>i) Declaração de Reconhecimento de pertencimento de vínculo com a comunidade quilombola; - Declaração emitida pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo do qual o candidato pertença.</p>

LI-EP	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
LB-PCD	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Comprovante de Renda Bruta Familiar, conforme item 5.1 deste edital.</p> <p>c) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>
LI-PCD	<p>TODOS OS DOCUMENTOS listados na Ampla Concorrência, mais:</p> <p>a) Autodeclaração étnica, conforme ANEXO I.</p> <p>b) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.</p> <p>c) Obs.: Nesses casos, a/o candidata/o não pode ter cursado nenhuma parte do Ensino Médio em escolas particulares, nem como bolsista.</p>

IV. DA COMPROVAÇÃO DE RENDA

4.1. As/os candidatas/os convocadas/os, na matrícula, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

I. ASSALARIADO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Contracheque mais recente; ou</p> <p>c) Declaração do empregador constando o valor do salário.</p>
II. APOSENTADA(O) / PENSIONISTA:	<p>a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou Contracheque mais recente; ou</p> <p>b) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).</p>
III. COMERCIANTE	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.</p>
IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):	<p>a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou</p> <p>b) Declaração de onde exerce a atividade autônoma e os seus rendimentos mensais dos últimos 03 (três) meses, ANEXO II.</p>

V. DESEMPREGADO

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação e foto, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página seguinte em branco); ou
- b) Declaração de desemprego, ANEXO III, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Todos os candidatos classificados nas cotas LB-PPI e LI-PPI e mais até 05 vezes o número de suplentes das respectivas cotas deverão obrigatoriamente submeterem-se à realização da sessão de heteroidentificação. A qualquer momento, o candidato que tiver sua autodeclaração étnica reprovada, poderá ter sua matrícula cancelada.**
- 5.2. Caso o/a candidato/a convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.
- 5.3. Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de matrícula online, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.
- 5.4. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como os documentos exigidos para a matrícula e condições de atendimento
- 5.5. Todas as informações do Processo Seletivo Ifal – SiSU/MEC estão disponíveis no endereço eletrônico <http://exame.ifal.edu.br>.
- 5.6. As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Departamento de Seleção de Ingressos (DSI) em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió-AL, 30 de janeiro de 2024.

Carlos Guedes de Lacerda
Reitor

ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICA

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE	
Nome da/o Estudante:	
RG:	CPF:
E-mail/Telefone:	Data de nascimento:
Local de nascimento:	
Filiação:	
Endereço:	
Campus:	
Curso:	Turno:
Modalidade: () Integrado () Subsequente	

Declaro-me, sob as penas da lei, () **PRETA/O** () **PARDA/O** () **INDÍGENA**

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o candidata/o

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal
(Apenas em caso de candidata/o menor de idade)

*O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO trabalho como

Profissional autônomo /liberal, exercendo a atividade de

desde ____ / ____ / ____ .não constando na Carteira de Trabalho e Previdência

Social, recebendo renda bruta nos meses:

	MÊS/ANO		RENDA (R\$)	
1)	<input type="text"/>	/ <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2)	<input type="text"/>	/ <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3)	<input type="text"/>	/ <input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e ____ / ____ / ____
Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada desde ____ / ____ / ____ .

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e ____ / ____ / ____
Assinatura, por extenso, do/a declarante

Anexo IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do RG Nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF Nº _____, declaro que no momento da inscrição para uma vaga ao Curso _____, Turno _____ Campus _____, cadastrei-me para concorrer na cota destinada as/aos candidatas/os PRETAS/OS ou PARDAS/OS (**LB-PPI** ou **LI-PPI**).

Sendo assim, no caso da minha autodeclaração étnica ser INDEFERIDA pela comissão responsável pela heteroidentificação, estou ciente de que terei, a qualquer momento, a minha MATRÍCULA CANCELADA, sendo remanejado para a lista de suplentes da AC (Ampla Concorrência).

Atenciosamente,

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura da/o candidata/o

(ou de seu representante legal, caso seja menor de idade).